Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/01/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 9 DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando estudo de viabilidade para a instalação de equipamento que permita ligar e desligar automaticamente, em horários pré-definidos, a iluminação das quadras esportivas na Praça Wilson Joffre, rua sete de setembro esquina com a rua São Paulo, centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de janeiro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PODEMOS

Justificação:

Tendo em vista que a prática de esporte, proporciona em nossos jovens um grande impacto sócio cultural e desportivo, além de que sua prática traz inúmeros benefícios a saúde.

No local supracitado já é usado pelos jovens como prática constante, pois os frequentadores desse local estão tendo que esperar mais de uma hora para ligarem a iluminação da quadra, quando conseguem contato com alguém responsável pela iluminação da referida quadra, sem contar ainda que muitas vezes a iluminação permanece ligada durante toda a noite mesmo sem uso.

É de extrema relevância que o Poder Público realize a instalação de equipamento para que a iluminação permaneça ligada apenas no período noturno em que a utilização é permitida, medida que resolveria a questão de ter que esperar por horas pelo responsável de ligar a iluminação e também evita que as luzes fiquem ligadas durante toda a noite.

Sabe-se que é constante a frequência de jovens praticando esse tipo de esporte nesse local, é sabido que tal prática de esporte proporciona uma opção de lazer, interação social, fortalecendo a convivência, bem como a saúde, através da realização de atividades físicas e momentos de diversão para os frequentadores.

Dessa forma, visando o lazer dos moradores, submeto a presente Indicação para apreciação desta Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA